



45
~~100~~

PORTARIA Nº 29 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora ROBERTA VARGAS e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 70/2024 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da EC 47/05, c/c Art. 62 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **ROBERTA VARGAS, matrícula nº 031975904, CPF nº 700.816.206-59**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, cargo de Auxiliar Administrativo, Anexos I, IV, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2024.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Maio de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

[illegible]

PUEBLA, CAQUINTES, 31° DALC (1914)
Data 02/ maio 1924
Através do quadro de
aviso de Preserv.

[Signature]

Com. Rod. Brasil